SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA
CENTRO DE CURITIBANOS – Rodovia Ulysses Gaboardi, km 3
CEP: 89520-000 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-6270
E-MAIL: alexandre.tavela@ufsc.br

Memorando n.º 19/2017/CCGMVC/CBS

Curitibanos, 15 de dezembro de 2017.

Ao Senhor Diretor do Centro de Ciências Rurais,

Assunto: **Perspectivas de atendimento à resolução do CFMV nº 1137, de 16 de dezembro de 2016 e demandas do curso**

A Coordenação do Curso de Medicina Veterinária da UFSC entrou em contato com os docentes que atendem aos setores diretamente relacionados ou especificados pela Resolução nº1137 do CFMV de 16/12/2016, que estabelece parâmetros quantitativos para o ensino em Medicina Veterinária. As informações compiladas foram geraram as seguintes demandas:

1- **Setor de Clínica Médica de Pequenos Animais:** seria possível atender à Resolução a médio ou longo prazo desde que haja mais ambulatórios (o que seria resolvido após a consolidação do LACIPA e Hospital Veterinário), equipamentos (para os novos ambulatórios) e crescimento do corpo docente ou técnico.
2- **Setor de Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais e Anestesiologia:** seria possível à Resolução desde que haja aumento de recursos humanos alocados no setor.
3- **Setor de Clínicas Médica e Cirúrgica de Grandes Animais:** nesse setor não temos perspectiva de atingirmos a meta estabelecida pela Resolução à curto ou médio prazo, pois os atendimentos são realizados apenas em aulas práticas e giram em torno de 30 a 40 casos por semestre (teríamos que dobrar o número de atendimentos). A principal limitação é a ausência de um local para a realização dos atendimentos clínicos, principalmente cirúrgicos. Além disso, seriam necessários equipamentos como aparelho de anestesia inalatória, mesa cirúrgica, focos cirúrgicos, bisturi elétrico, monitor multiparamétrico, sugador de secreções, instrumental cirúrgico específico, talha (de preferência elétrica), sala de recuperação anestésica acolchoada nas paredes.
4- **Setor de Diagnóstico por Imagem:** nesse setor poderíamos atingir a meta à médio ou longo prazo desde que haja a contratação de um docente efetivo na área, consolidação de um laboratório de imagem com a aquisição dos dois equipamentos básicos (aparelhos de Radiografia e Ultrassonografia).
5- **Setor de Reprodução Animal:** nesse setor podemos atingir a meta estabelecida pela Resolução, desde que atendidas as mesmas premissas descritas para o setor de grandes animais.
6- **Setor de Patologia Veterinária:** A meta na área de Patologia já vem sendo atendida. A médio e longo prazo, para continuarmos atingindo a meta e até mesmo ampliando,

precisaríamos de um veterinário técnico de laboratório patologista para nos auxiliar na rotina. A médio e longo prazo também, precisaremos da sala de necropsia, visto que estamos em local emprestado e não há previsão de sala de necropsia sendo construída no campus.

7- **Setor de Diagnóstico Laboratorial Clínico Veterinário:** seria possível atingir a meta estabelecida pela Resolução a médio prazo. Para isto, seria necessário um técnico em análises clínicas e/ou um veterinário que atendesse integralmente ao laboratório.

8- **Setor de Clínica de Animais Silvestres ou de Companhia Não Convencionais:** esse é um setor no qual não oferecemos atendimentos regulares, portanto é impossível prever se teríamos demanda para atingirmos a meta estabelecida pela Resolução. Para adequarmos esse setor, é necessária a contratação de um docente efetivo na área, consolidação de um laboratório ou ambulatório especializado equipado com equipamentos básicos para atendimento clínico.

Em resumo, listamos na tabela abaixo as considerações acima realizadas:

Setor	É possível atender à Resolução?	Principais condições ou fatores limitantes no momento
Clínica Médica de Pequenos Animais	Sim	Espaço físico (ambulatórios) Equipamentos (especialidades clínicas) 01 Técnico Clínico Veterinário (para atendimento à rotina)
Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais e Anestesiologia	Sim	Equipamentos (anestesia inalatória) 01 Técnico Veterinário Cirurgião (para atendimento à rotina) 01 Técnico Veterinário Anestesista (para atendimento à rotina)
Setor de Clínicas de Grandes Animais	Sim	Espaço físico (atendimento e manutenção de animais de grande porte) Equipamentos (especialidades clínicas) 01 nova vaga de docente efetivo para o setor 02 Técnicos para atuar na manutenção dos animais
Diagnóstico por Imagem	Sim	Espaço físico (ambulatórios) Equipamentos (Raio X e Ultrassom) 01 docente efetivo no setor 01 Técnico em Radiologia
Reprodução Animal	Sim	Espaço físico (atendimento e manutenção de animais de grande porte) Equipamentos (especialidades clínicas) 01 nova vaga de docente efetivo para o setor
Patologia Veterinária	Sim	01 Técnico Veterinário Patologista (para atendimento à rotina laboratorial)
Laboratório Clínico Veterinário	Sim	01 Técnico Veterinário Patologista Clínico (para atendimento à rotina laboratorial)

Clínica de Animais Silvestres e Não Convencionais	Não há previsão	Espaço físico (ambulatório) Equipamentos (especialidades clínicas) 01 nova vaga de docente efetivo para o setor
Fazenda Escola	Depende da resolução do processo de aquisição de área	A Fazenda de Ensino deverá utilizar modernas tecnologias de produção, abrangendo todas as etapas de produção nas seguintes áreas essenciais de formação: I - bovinocultura de corte e leite; II - avicultura; III - suinocultura; IV - equideocultura; V - ovino/caprinocultura; VI - piscicultura.

Por fim, para atendermos à resolução do CFMV nº 1137, de 16 de dezembro de 2016 e, consequentemente atingirmos os parâmetros mínimos para o ensino em áreas específicas de atuação do Médico Veterinária, se faz necessária a existência de um Hospital Veterinário com fluxos consolidados e de uma Fazenda Escola funcional, sendo estas, demandas de alta prioridade para o funcionamento do curso.

Atenciosamente,

_____

Alexandre de Oliveira Tavela

Presidente do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária

Portaria 1193/2016/GR